

**PORTARIA Nº 3.376/SPO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Torna pública a emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19º, inciso IV da Portaria nº 2.866, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.012871/2020-63.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 2009-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico DRM SOLUÇÕES AERONÁUTICAS LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO VIANA TORRES**